



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.005, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor FABIO MARCELO CIPRIANO SILVA, matrícula Siape nº 1572922, CPF nº 083.284.967-71, da função de Chefe de Serviço Substituto, da Coordenação-Geral de Julgamentos – CGJUL, código DAS 101.1, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.776, de 22 de agosto de 2012, publicada no DOU de 27 de agosto de 2012, seção 2, página 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente